



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 021/96

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Vereador Renato Silva dos Santos

Assunto "Concede título de cidadão Japeriense a José João dos Santos e dá outras providências"

Apresentado em 02 de setembro de 1996

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em 04 de setembro de 1996

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 19 de Setembro de 1996 no Jornal Hora 16

Dec. Reg. n.º 023/96

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Alfarrini 15:30 hs
Arceni Marini Lima
Coord. administrativa
Matr. 007-03

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 02 / 09 / 1996
N.º 021 F.º 001 Fls. 006

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense a JOSÉ JOÃO DOS SANTOS e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense para JOSÉ JOÃO DOS SANTOS.

Art. 3º - O Título, que terá o brasão do Município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1996.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 02 / 09 / 1996

APROVADO (P.U.)
Em. 02 / 09 / 1996



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/96

"Concede Título de Cidadão Japeriense a JOSÉ JOÃO DOS SANTOS e dá outras providências".

Autor Vereador:

RENATO SILVA DOS SANTOS

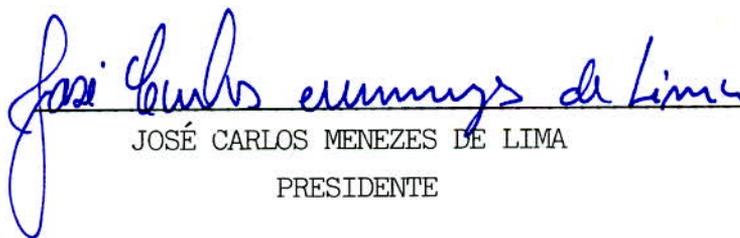
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Japeriense para JOSÉ JOÃO DOS SANTOS.

Art. 2º - O Título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1996.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ

PROTOCOLO

Em 02 / 09 / 1996

Nº 001 Fls. 006

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001

"Concede Título de Cidadão Japerien-
se a JOSÉ JOÃO DOS SANTOS e dá ou -
tras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LE-
GAIS

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão ' Japeriense para JOSÉ JOÃO DOS SANTOS.

Art. 3º - O Título, que terá o brasão do Município nas co-
res originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presiden-
te e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

JUSTIFICATIVA

O homenageado, por essa proposta é o popular "Azulão", artista, com fecunda atividade literária, é natural da Paraíba, morador em Engenheiro Pedreira.

Trabalhou na construção civil, como porteiro de edifício, dedicando-se mais tarde à atividade artística, como contador de viola, e autor de literatura de cordel, com diversas publicações, referentes a eventos históricos, trágicos, e até de humorismo. Além das apresentações, também ministrou diversas palestras no país e até no exterior, divulgando a literatura popular de cordel, e o repente ao som de viola. Tem relacionamento amplo não só no meio popular, mas também no meio cultural e universitário. Um representante enfim, da cultura popular, residente neste Município, merece o reconhecimento desta comunidade.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

DADOS GERAIS

ATIVIDADES ANTERIORES

PALESTRAS

PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÕES RECENTES

PUBLICAÇÕES NÃO EDITADAS

REFERÊNCIAS

DADOS GERAIS

COGNOMINAÇÃO ARTÍSTICA: Azulão

NOME: José João dos Santos

CATEGORIA ARTÍSTICA: Literatura

ENDEREÇO: Rua da Caixa Nº 11

Engenheiro Pedreira

Nova Iguaçu - RJ

CEP: 26.400

TELEFONES PARA RECADOS: 221-1259 ou 252-2393

FILIAÇÃO: João Joaquim dos Santos

Severina Ana dos Santos

NATURALIDADE: Sapé da Paraíba

NASCIDO EM: 08/01/1932

ESPOSA: Celina Pereira de Lima Santos (Falecida)

FILHOS: Manoel Domingues dos Santos.

NETOS: Marcos Domingues dos Santos.

Ana Lucia Domingues dos Santos.

IDENTIDADE Nº: 05794432-4 IFP

C.P. F. Nº.: 333 997 357-15

TÍTULO DE ELEITOR Nº.: 561371403/10

84ª ZONA

SEÇÃO: 236

SINDICATO DOS ESCRITORES DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº.: 1097

ATIVIDADES ANTERIORES

- 1- TRABALHADOR NA ROÇA E VAQUEJANDO GADO.
- 2- AOS NOVE ANOS: FOLHETOS DE CORDEL.
- 3- AOS ONZE ANOS: CANTADOR DE VIOLA.
- 4- AOS DEZESSETE ANOS: VEIO PARA O RIO.
 - 4.1- TRABALHADOR NA CONSTRUÇÃO CIVIL - PEDREIRO.
- 5- EM 1949: FORMOU DUPLA COM O "PALMEIRINHA".
 - 5.1- PROGRAMA DO ALMIRANTE
"AONDE ESTÁ O POETA".
- 6- PORTEIRO DE EDIFÍCIO.
 - 6.1- EM 1952: VENDIA OS FOLHETOS
NA PRAÇA DE SÃO CRISTOVÃO.
- 7- EM 1952: FUNDOU A FEIRA DOS NORDESTINOS
EM SÃO CRISTOVÃO.
- 8- DE 1952 À 1968: PUBLICA E VENDE SEUS VERSOS.

PALESTRAS

- 1- U.E.G. (RJ)
- 2- GAMA FILHO (RJ)
- 3- BENNET (RJ)
- 4- SANTA ÚRSULA (RJ)
- 5- HÉLIO ALONSO (RJ)
- 6- CONJUNTO J.K. (RJ)
- 7- CENTRO CULTURAL (BRASÍLIA)
- 8- PARQUE DO IBIRAPUERA
EXPO-BIENAL DO LIVRO 1984-(3 PALESTRAS)
- 9- CENTRO CULTURAL (CURITIBA)
- 10- CENTRO CULTURAL THOMAZ DE AQUINO (JUIZ DE FORA)
- 11- LARANJEIRAS (SERGIPE)
CASA DA CULTURA - SERGIPE
- 12- CASA DA CULTURA- SÃO SARUÊ (RJ)

EXTERIOR

- 1- " SORBONE " - FRANÇA - 1978

REPRESENTOU A LITERATURA POPULAR DE CORDEL E O REPENTE AO SOM DA VIOLA 6 (SEIS) PALESTRAS REPRESENTANDO O BRASIL.
CONVIDADO DO PROFESSOR RAIMUNDO CANTEL.

PUBLICAÇÕES

- 1- NASCIMENTO VIDA E MORTE DE GETÚLIO.
- 2- VIDA DE JUSCELINO - CONSTRUÇÃO DE BRASÍLIA.
- A VOZ DO PRESIDENTE (JUSCELINO)
- 3- A FERA DA PENHA.
- 4- A TRAGÉDIA DO GRANDE CIRCO DE NITERÓI.
- 5- O DESASTRE QUE VITIMOU ROBERTO SILVEIRA.
- 6- O ASSASSINATO DO PRESIDENTE KENEDY.
- 7- A EXECUÇÃO DO BANDIDO DA LUZ VERMELHA.
" CHESMAN "
- 8- DESASTRE DO TREM DA CENTRAL EM PACIÊNCIA E MANGUEIRA.
- 9- IDA DO HOMEM NA LUA.

HUMORISMO

- 1- A SAIA QUE **SUSPENDEU.** "
- 2- OS NAMORADOS DE HOJE.
- 3- O MUNDO NÃO PRESTA MAIS.

PUBLICAÇÕES RECENTES

- 1- OS MALES DA BUROCRACIA.
- 2- ENCONTRO DE TANCREDO NO CÉU.
- 3- CARTA DE JESUS CRISTO AO PRESIDENTE SARNEI.
- 4- SANTANÁS ESTÁ COM MEDO DE FICAR SEM O PODER.

PUBLICAÇÕES NÃO EDITADAS

- 1- O HOMEM E O MUNDO.
- 2- COLETÃNEA DAS PUBLICAÇÕES.
- 3- O DRAMA DE UMA CANTORA E A SOLIDÃO DO POETA.
- 4- ANTI-HERÓI MÁRIO PEDROSA.
- 5- A VIOLA LINGUARUDA.

REFERÊNCIAS

- 1- PROF. IVAN CAVALCANTE PROENÇA.
PROF. DAS UNIVERSIDADES: SANTA ÚRSULA
BENNET
HÉLIO ALONSO
TELEFONES: 245-3662 ou 245-4130

- 2- GENERAL HUMBERTO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES
CASA DA CULTURA DE SÃO SARUÊ
RUA LEOPOLDO FROZ Nº 83 - SANTA TEREZA
TELEFONE: 252-2393

- 3- Dr. FRANCISCO NÓBREGA (PROFº)
AV. N. S. COPACABNA Nº 664 - APTº 210

- 4- DRª CLARA RAMOS
ESCRITORA E PROFª DE UNIVERSIDADE
TELEFONE: 273-3842

- 5- Dr. ORÁCIO DE ALMEIDA
ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS
TELEFONE: 235-5492

- 6- Dr. FRANCISCO AMARAL
VICE GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 021/96

Autor: VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Dario Lima

Em 04/09/1996

Eliud Roguelo de Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

_____, cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A JOSÉ JOÃO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer :
PELA CONSTITUCIONALIDADE , tendo em vista não infringir norma constitucional ,
ou legal, adotando-se o Parecer da Procuradoria, em anexo. E sendo assim, apõem suas
assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ___ / ___ / ___

Dario Lima

Relator

Eliud R. de Silva

Membro

Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS**

Projeto n: 021/96

Autor: VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

Em ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do ____

VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

_____, cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPE-
RIENSE A JOSÉ JOÃO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a dispositivo legal.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, _____
Relator

Membro

Membro



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

JOSÉ JOÃO DOS SANTOS

O homenageado, por essa proposta é o popular "Azulão", artista, com fecunda atividade literária, é natural da Paraíba, morador em Engenheiro Pedreira.

Trabalhou na construção cívica, como porteiro de edifício, dedicando-se mais tarde à atividade artística, como cantador de viola, e autor de literatura de cordel, com diversas publicações, referentes a eventos históricos, trágicos, e até de humorismo. Além das apresentações, também ministrou diversas palestras no país e até no exterior, divulgando a literatura popular de cordel, e o repente ao som de viola. Tem relacionamento amplo não só no meio popular, mas também no meio cultural e universitário. Um representante enfim, da cultura popular, residente neste Município, merece o reconhecimento desta comunidade.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1996.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR